



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

### **PORTARIA Nº 150, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 25, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 37711111;
- Francisco Wagner de Moura, Matrícula Siape nº 1244267;
- George Dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878;
- Gilmar D Agostini Oliveira Casalinho, Matrícula Siape nº 1926070;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Arthur Henrique Heck, Matrícula nº 201811110223;
- Carla Clementina da Silva Duarte, Matrícula nº 201911110020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.